



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.422 - Ano 2025 – Terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 51, de 12 de dezembro de 2025.

EMENTA: Institui e regulamenta a política municipal de promoção da equidade, educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ ,ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que assegura a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, bem como as disposições dos arts. 205 e 206, que estabelecem como princípios da educação a igualdade de condições e o respeito à diversidade cultural;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.639/2003, que altera a LDB (Lei nº 9.394/1996) para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.645/2008, que amplia o ensino obrigatório da história e cultura dos povos indígenas;

CONSIDERANDO o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 que institui reconhece e assegura os direitos da população negra no Brasil, incluindo o direito à educação com igualdade de condições;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

- **DCNERER (Resolução CNE/CP nº 01/2004)** – Regulamenta a implementação do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- **DCNE para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 08/2012)** – Orienta a construção de currículos específicos, pautados na territorialidade e ancestralidade.
- **DCNE para a Educação Escolar Indígena (Resolução CNE/CEB nº 03/1999 e Parecer CNE/CEB nº 14/1999)** – Estabelece os princípios da interculturalidade, bilinguismo e especificidade;

CONSIDERANDO O Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei Federal nº 13.005/2014 – Diretrizes e metas específicas para a superação das desigualdades educacionais;

CONSIDERANDO A institucionalização da PNEERQ:

- Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq).
- Portaria nº 1.082, de 29 de outubro de 2024: altera a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – Pneerq;

CONSIDERANDO a presença de comunidades quilombolas e indígenas no território e a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade racial, à educação escolar quilombola e à valorização da diversidade cultural no âmbito educacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Promoção da Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz - PE, com o objetivo de promover a

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

Secretária de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Secretária de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO

Secretária de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.422 - Ano 2025 – Terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

valorização da identidade étnico-racial, combater o racismo e assegurar a equidade no acesso, permanência, aprendizagem e valorização das diferentes matrizes culturais que compõem a formação do povo brasileiro, com destaque aos povos indígenas e quilombolas do município.

Art. 2º. A Política Municipal tem como fundamentos:

- I – A valorização da história, cultura, identidade e saberes dos povos africanos, afro-brasileiros, quilombolas e indígenas;
- II – A promoção de práticas pedagógicas que contribuam para a superação do racismo, preconceito e discriminação racial;
- III – O fortalecimento da identidade e do pertencimento de estudantes negros(as), quilombolas e indígenas;
- IV – A formação continuada de professores e gestores para a implementação efetiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008;
- V – A articulação com políticas de inclusão, diversidade, direitos humanos e educação integral.

Art. 3º. A implementação da Política ocorrerá por meio das seguintes ações:

- I – Inserção transversal e interdisciplinar dos conteúdos de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no currículo das escolas municipais;
- II – Realização de projetos e eventos pedagógicos que valorizem a diversidade étnico-racial e cultural;
- III – Criação de grupos de estudo e núcleos escolares de relações étnico-raciais;
- IV – Produção, aquisição e distribuição de materiais didático-pedagógicos específicos;
- V – Formação inicial e continuada para professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação da execução da Política Municipal de Promoção da Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, podendo firmar parcerias com instituições públicas, universidades, movimentos sociais, organizações não governamentais e conselhos de direitos.

Art. 5º. Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Promoção da Política Municipal de Promoção da Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, de caráter consultivo e propositivo, composta por:

- I – Representantes da equipe técnica da Secretaria de Educação;
- II – Representantes das escolas municipais (gestores, professores, coordenadores pedagógicos);
- III – Representantes de comunidades quilombolas e indígenas locais;
- IV – Representantes da sociedade civil organizada, conselhos escolares e de direitos.

§1º. A Comissão será nomeada por Portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Educação;

§2º. Compete à Comissão acompanhar o desenvolvimento das ações previstas nesta política e propor ajustes quando necessário.

Art. 6º. Fica instituída a **SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DOS POVOS INDÍGENAS**, a ser realizada anualmente, no dia 20 de novembro, concomitantemente com outras celebrações, como parte do calendário oficial da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação regulamentará, por meio de Instruções Normativas, os mecanismos operacionais e pedagógicos necessários à

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.422 - Ano 2025 – Terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

execução da presente política, inclusive no que se refere ao planejamento pedagógico e à formação continuada.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/PE, em 12 de dezembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

PORTARIA Nº 213/2025-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **FRANCINÁRIO COSTA SALES**, Matrícula nº 1661, inscrito no RG nº 9.XXX.XX0 SDS/PE e CPF (MF) nº 1XX.XXX.XXX-05, do cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PORTARIA Nº 214/2025-GP

EMENTA: Exonerar servidor público do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ERALDO DE MACEDO SIQUEIRA JUNIOR**, Matrícula nº 1384, inscrito no RG nº 0XX.XXX.XX7 SDS/RN e CPF (MF) nº 0XX.XXX.XXX-X3, do cargo Comissionado de **FARMACÊUTICO** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

PORTARIA Nº 222/2025-GP

EMENTA: Exonerar servidora pública do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.422 - Ano 2025 – Terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **FERNANDA DE SOUZA GUIMARAES**, Matrícula nº 4211, inscrita no RG nº 9.XXX.XX9 SDS/PE e CPF (MF) nº 1XX.XXX.XXX-40, do cargo Comissionado de **ASSESSOR NA-3** no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

PORTARIA Nº 223/2025-GP

EMENTA: Exonerar servidora pública do cargo comissionado que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **NATALÍCIA ANDRADE DE VASCONCELOS**, Matrícula nº 4165, inscrita no RG nº 9.XXX.XX6 SDS/PE e CPF (MF) nº 1XX.XXX.XXX-08, do cargo Comissionado de **DIR. DEPARTAMENTO DE SECRETARIA** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMSC

Nº 023/2025

Extrato do I (Primeiro) Termo Aditivo de prazo ao Contrato/PMSC nº 023/2025, Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, Contratada: **FORT EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 42.991.474/0001-92; Aditivo de prorrogação de prazo, prorrogado, a partir do dia **21 de novembro de 2025**, por um período de **240 (duzentos e quarenta) dias** com término em **19 de julho de 2026**, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no artigo 107, Lei nº 14.133, de 2021, e atualizações posteriores.

Santa Cruz/PE, 21 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

CPF Nº 598.844.794-53

CONTRATANTE

EXTRATO DO IV (QUARTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMSC

Nº 079/2024

Extrato do IV (Quarto) Termo Aditivo de prazo ao Contrato/PMSC nº 079/2024, Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, Contratada: **WDS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 48.478.310/0001-42; Aditivo de prorrogação de prazo, prorrogado, a partir do dia **05 de dezembro de 2025**, por um período de **90 (noventa) dias** com término em **05 de março**.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

Secretária de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Secretária de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO

Secretária de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.422 - Ano 2025 – Terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

de 2026, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no artigo 107, Lei nº 14.133, de 2021, e atualizações posteriores.

Santa Cruz/PE, 01 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86
ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
CONTRATANTE

EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS
Nº 031/2025

Extrato I (Primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato/FMS nº 031/2025, Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE, CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, Contratada: EMPRESA APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.568.688/0001-04; Aditivo de acréscimo, o contrato primitivo e ajustado pelas partes contratantes foi de R\$ 10.001,33 (dez mil e um reais e trinta e três centavos), com o acréscimo no valor de R\$ 2.500,34 (dois mil e quinhentos reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 25% no valor contratual atual, correspondendo a R\$ 12.501,67 (doze mil, quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos). Amparado pelo Art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei 14.133/21.

Santa Cruz/PE, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ: 11.491.419/0001-00
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
CPF: 032.209.263-98
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS

Nº 036/2025

Extrato I (Primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato/FMS nº 036/2025, Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE, CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, Contratada: EMPRESA KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.685.649/0001-24; Aditivo de acréscimo, o contrato primitivo e ajustado pelas partes contratantes foi de R\$ 16.134,24 (dezesseis mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), com o acréscimo no valor de R\$ 4.033,56 (quatro mil e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 25% no valor contratual atual, correspondendo a R\$ 20.167,80 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Amparado pelo Art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei 14.133/21.

Santa Cruz/PE, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE

CNPJ: 11.491.419/0001-00
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
CPF: 032.209.263-98
CONTRATANTE

EXTRATO DO I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO/FMS

Nº 040/2025

Extrato I (Primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato/FMS nº 040/2025, Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE, CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, Contratada: EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.422 - Ano 2025 – Terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32; Aditivo de acréscimo, o contrato primitivo e ajustado pelas partes contratantes foi de **R\$ 153.757,60 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, com o acréscimo no valor de **R\$ 38.439,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, equivalente a **25%** no valor contratual atual, correspondendo a **R\$ 192.197,00 (cento e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais)**. Amparado pelo Art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Santa Cruz/PE, 11 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE

CNPJ: 11.491.419/0001-00

RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

CPF: 032.209.263-98

CONTRATANTE

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

Processo Adm: Nº 061/2025

Objeto: Adequação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos do município de Santa Cruz/PE, conforme Termo de Compromisso nº 973987/2024/MCID, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 480.921,74 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos): **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA** (38131155000130) com o lote: 1 no valor total de R\$ 480.921,74 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

SANTA CRUZ - PE, 16 de dezembro de 2025

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-SANTA CRUZ-PE, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2025, Processo Administrativo nº 061/2025 finalizado terça-feira, 16 de dezembro de 2025 às 14:13, objeto: Adequação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos do município de Santa Cruz/PE, conforme Termo de Compromisso nº 973987/2024/MCID, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA** (38131155000130) com o lote 1 no valor de R\$ 480.921,74 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos),

SANTA CRUZ (PE), terça-feira, 16 de dezembro de 2025

SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

Processo Adm: Nº 061/2025

Objeto: Adequação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos do município de Santa Cruz/PE, conforme Termo de Compromisso nº 973987/2024/MCID, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 480.921,74 (quatrocentos

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86

Av. 03 de Maio, nº 276. Centro

CEP 56.215-000

Tel.: (87) 3874-8186

e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES

Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA

Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES

Secretária de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Secretária de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO

Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.422 - Ano 2025 – Terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

e oitenta mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos): **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA** (38131155000130) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 480.921,74 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

SANTA CRUZ (PE), terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 010/2025**

Processo Adm: Nº 061/2025

Objeto: Adequação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos do município de Santa Cruz/PE, conforme Termo de Compromisso nº 973987/2024/MCID, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 480.921,74 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos): **ROCHA QUIRINO ENGENHARIA LTDA** (38131155000130) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 480.921,74 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA CRUZ (PE), terça-feira, 16 de dezembro de 2025

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
AUTORIDADE COMPETENTE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

EXTRATO V-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO **Nº068/2020 - PMSC/FMS.**

Dispensa de Licitação nº030/2020-PMSC, Nº018/2020-FMS e **Processo Administrativo nº066/2020-PMSC, 033/2020-FMS.**

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, por intermédio do FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada na Praça Jair Galindo, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(ua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1XXXXXX3 - SDS/PE e CPF nº 032.XXX.XXX-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, CONTRATADA: **EPHEALTH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, sociedade empresária, com sede no Multi Open Offices, Rod. Dr. Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3339, Bloco C, sala 105/Rio Tavares/CEP 88048-300, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.624.537/0001-28, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, instrumento que dar poder para representar.

OBJETO: Contratada, de licença de uso de tecnologia, solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel ("tablets", ou similares), e sistema para uso em ambiente de reabertura na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema esus-ab do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do **município de santa cruz – PE**, durante 12(doze) meses.

DO PRAZO - Em face da disposição contida no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO

Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA

Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.422 - Ano 2025 - Terça-feira, 16 de dezembro de 2025.

serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato 068/2020-PMSC/FMS, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com término em 11 de dezembro de 2026.

SANTA CRUZ – PE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACÉDO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES

Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FERNANDO FRANCISCO TAVARES PEREIRA

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

JANE MARIA DA SILVA SOARES

Secretaria de Governo
RIVALDO RODRIGUES MAGALHÃES

YVALDA RODRIGUES MACEDO

Secretaria de Saúde
FÁBÍCIO MARQUES GUIMARÃES

BRÍCIO MARQUES GUIMARÃES e Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO

ANTONIO JOSE BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE
LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**